



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 844 DE 28 DE MAIO DE 1.982

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.981,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberta o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.450.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias: -

03.07.021.2030.3.1.3.2 - Ficha nº 22	50.000,00
03.07.021.2040.3.1.3.1 - " Nº 036	200.000,00
03.07.021.2048.3.1.3.2 - " Nº 059	300.000,00
03.08.030.2082.3.1.3.2 - " Nº 113	100.000,00
10.60.575.2116.3.1.2.0 - " Nº 181	500.000,00
08.42.020.2118.3.1.3.2 - " Nº 187	700.000,00
08.42.188.2120.3.1.3.2 - " Nº 192	300.000,00
13.75.021.2146.3.1.2.0 - " Nº 241	200.000,00
13.75.028.2148.3.1.2.0 - " Nº 246	100.000,00
	<hr/>
	2.450.000,00

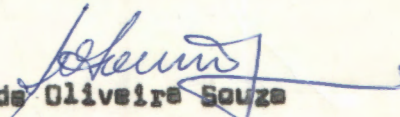
Art. 2º - Para cobertura ao Crédito constante no artigo anterior, serão usados recursos de igual valor de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária: -

03.07.025.1049.4.1.1.0 - Ficha nº 143	2.450.000,00
---------------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Maio de 1.982


Jonir de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

Regi: _____
Liv: 07
Fls: 36
Data: 28-05-82
M^o Josc
Ol. de Gabinete